

PORTARIA N. 092/GBSES/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Chamamento Público n.002/2011, cujo objeto compreende no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” por entidade de direito privado sem fins lucrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme definido no Edital e seus anexos, e

Considerando que o Hospital Regional de Rondonópolis atende toda a Região Sul do Estado, compreendendo 19 (dezenove) municípios, sendo referência em trauma e ortopedia, e

Considerando que o atendimento médico hospitalar não pode ser interrompido, pois geraria um colapso na saúde, comprometendo o funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, colocando em risco iminente a vida dos usuários que necessitam de atendimento na unidade, e

Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde deverá garantir a cobertura assistencial aos usuários do SUS, mantendo a prestação dos serviços com qualidade e eficácia,

Considerando que o referido Chamamento Público n.002/2011 encontra-se na fase final,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os efeitos da Portaria n. 052/GBSES/2011 pelo prazo de 51 (cinquenta e um) dias correspondente ao período de 10/06/2011 a 31/07/2011

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde